Edital de 1° e 2° leilão da parte ideal de 6,25% sobre bem imóvel e para intimação de Maria Regina Vassimon Barroso, bem como seu cônjuge se casada for e dos coproprietários Maria Inês de Fátima Vassimon Castelli, Aldo Antonio Castelli, Lia Teresa Vassimon de Souza Lima, João José de Souza Lima, Silva Marta Maraucci Vassimon Guidi, Danilo Vassimon, Valeuska de Vassimon Barroso, Verena de Vassimon Barroso Carmelo, André Ricardo Carmelo, José Amauri Tota e Vanderléa Denadai Tota, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Jose Amauri Tota. Processo n° 0004072-52.2007.8.26.0368

O Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Monte Alto, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 05/07/2025 às 10:55 horas e encerramento do 1° leilão em 08/07/2025 às 10:55 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 02/08/2025 às 10:55 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SP para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: A parte ideal de 6,25% pertencente à executada sobre um Prédio comercial, com 45,32m² de área construída, situado na cidade de Sertãozinho/SP, construído de tijolos e coberto de telhas, com frente para a Rua Aprígio de Araújo, sob n° 1.060, face da Praça 21 de Abril, com o seu respectivo terreno foreiro, com a área de 501,60m², medindo 11,40m de frente, por 44m dos lados da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Rua Aprígio de Araújo, com o prédio n° 1.070 do lado esquerdo, do lado direito com o prédio n° 1.044 e pelos fundos com o prédio n° 1.061. Matrícula n° 3.366 do CRI de Sertãozinho/SP. Ônus: Consta na Av.16, a ineficácia da alienação feita por Maria Regina Vassimon Barroso (R.15) pelo processo n° 0004072-52.2007.8.26.0368 da 1ª Vara Cível de Monte Alto. Consta na Av.22, a averbação premonitória referente à distribuição do processo n° 1004798-91.2016.8.26.0368 da 2ª Vara Cível de Monte Alto. Consta na Av.23, a averbação premonitória referente à distribuição do processo n° 1004796-24.2016.8.26.0368 da 1ª Vara Cível de Monte Alto. Consta na Av.30, a penhora da parte ideal de 1/8 do imóvel pelo processo n° 1004796-24.2016.8.26.0368 da 1ª Vara Cível de Monte Alto.

Avaliação da parte ideal de 6,25% (1/16): R$ 125.400,00 (julho/2022).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1° do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br), ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link:

<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, §1° do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos arts. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1° Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2° do CPC. Monte Alto, 18/04/2024